



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**ATA Nº. 010/2017**

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017– 02/05/2017

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a sétima Sessão Ordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Primeiro Secretário Irmão Alexandre que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia, e tendo em vista os termos regimentais, bem como a análise da Ata nº 009 da 6ª Sessão Ordinária de 2017, já realizada pelos nobres vereadores, é posto em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicita dos parlamentares permissão para o Secretário Geral de Administração Senhor Nabson Nattan fazer uso da Tribuna para prestar esclarecimentos, e os vereadores concedem a palavra ao Senhor Secretário. Isto Posto, o Presidente solicita ao Vereador Alexandre primeiro Secretário que proceda a leitura do Ofício 192/2017 do Gabinete do Prefeito, protocolado nessa Casa de Leis. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei do Legislativo nº 009/2017, que dispõe sobre a Instituição da meia-entrada para educadores da rede pública e privada de Guarantã do Norte, em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento no âmbito do município de Guarantã do Norte/MT.** Lido, o Presidente convoca o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça vereador Valter do Sindicato que em seu pronunciamento menciona que a Comissão opina pela constitucionalidade da matéria e encaminha para a votação. Na sequência o Presidente da Comissão de Educação, Ciência, Comunicação, Cultura, Desporto, Saúde Pública e Assistência Social Vereador Alexandre, também é convocado, e em seu pronunciamento ressalta que após reunião com os membros da comissão são favoráveis a aprovação e dar prosseguimento normal. O Presidente solicita o primeiro Secretário Vereador Alexandre para proceder a leitura da Mensagem Justificativa da **Emenda Modificativa 005/2017** referente ao projeto, Lido, é posto em Primeira discussão, conforme Regimento Interno. É concedido a palavra ao vereador David, que cita sobre a importância do projeto, mas menciona sobre o artigo primeiro e terceiro, e questiona ao vereador Silvio se o mesmo consultou a Secretaria de Educação, vereador Silvio solicita uma parte, e em resposta ao vereador David, menciona que a princípio, no projeto seria responsável a Secretaria, e por isso foi baixado as comissões e elaborado Emenda ao projeto e coloca gratuitamente, pois se ficar na responsabilidade da Secretaria gera ônus ao Executivo e não compete ao Legislativo propor, sendo assim nas modificações contidas na Emenda fica na responsabilidade das entidades representativas elaborar e disponibilizar carteiras





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

funcional aos profissionais, e até cobrar um valor dos profissionais em caso de ser vinculada a entidade organizada, tipo Sintep, confeccionar e cobrar desse profissional uma taxa, no caso da Secretaria fica a critério do Prefeito. Vereador David questiona se a Secretaria de Educação tem acesso a rede pública estadual, e conforme informações coletadas não tem acesso por isso o vereador se preocupa, Vereador Silvio menciona que o Projeto não fere a Lei Federal 12.014, e nem tampouco a Lei Federal elaborada pela Deputada Verinha Araújo que fala sobre o ensino estadual, observando o caput do projeto, onde menciona meia-entrada para educadores da rede pública e privada de Guarantã, ou seja, a lei é municipal. Vereador David ressalta que professores entre rede pública e privada, qual a relação da Secretaria com rede privada, vereador Silvio ressalta que a maioria dos professores que atua na rede privada também atua na pública, vereador David menciona que assim está dando responsabilidades a Secretaria Municipal, vereador Silvio diz que os professores da rede privada que estão associado ao Sintep, o mesmo pode disponibilizar a carteirinha. Vereador David menciona que essa situação que está dando é a Secretaria de Educação, estão assinando para a secretaria municipal estar realizando esse trabalho. Vereador Silvio mais uma vez faz menção do artigo 3 da Emenda Modificativa cita que as entidades credenciadas podem elaborar, se a Secretaria de Educação não quiser chamar pra si essa responsabilidade e o Sintep quiser chamar todos os professores para se filiarem e fazer cadastramento poderá então disponibilizar carteira tanto para os professores da rede pública e da rede privada. Vereador David então indaga que então fica em aberto não dando obrigatoriedade a Secretaria Municipal de Educação. Vereador Silvio confirma que sim fica em aberto. É concedido a palavra ao vereador Nonato que em seu pronunciamento menciona sobre a importância do projeto, na qual em sessão passada solicitou que fosse baixado as comissões, e então sanada as dúvidas e feito emenda ao mesmo, solicita apoio para aprovação uma vez que irá beneficiar os educadores. A Emenda Modificativa 005/2017 é posto em Primeira Votação e aprovada por unanimidade em Primeira Votação em Primeiro Turno, e conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda Emenda deve ser votada em dois turnos, fica para ser colocado em votação na próxima sessão. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 055/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder máquinas, equipamentos e pessoal à Associação dos Criadores de Guarantã – ACRIÃ para realização da 23ª Expotã 2017**. Lido, é posto em discussão, é concedido a palavra a vereadora Kátia que solicita apoio para votação de regime de urgência urgentíssima, considerando que estamos a dois meses da festa e a Prefeitura necessita se organizar com os maquinários e pessoal, outrossim, a Expotã cumpre seu papel social, não só propiciando lazer a população, mas também firmando parcerias com Clubes de serviços locais, que revertem seus ganhos em prol da população que mais necessita, como o Rotary que faz parte da festa todos os anos, e reverte o montante do ganho para a população carente, cumprindo assim a parceria com a Acritã. Na sequência é concedida a palavra ao vereador Valter que frisa sobre a importância do projeto, mas algumas dúvidas que necessitam de esclarecimentos, tipo





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

com a situação da entidade, as certidões negativas, se há algum débito com o município, somos sabedores das contrapartidas com os clubes de serviço como o Lions e o Rotary, mediante o exposto solicita baixar as comissões e solicita a presença da Diretoria para prestar esclarecimento, até mesmo sobre o fato de rumores que a mesma terceirizou a venda dos terrenos para uma empresa de fora, que vendeu para uma outra, devemos priorizar os munícipes que comercializem no parque da Acritã. Na sequência vereador Silvio reforça o pedido para baixar às comissões, pois irá propor algumas emendas ao projeto, até mesmo beneficiar um número maior de entidades filantrópicas que prestam serviços no município. Na sequência Vereador Alexandre reforça pedido para baixar às comissões, por estarem aprovando e disponibilizando maquinários, pessoal e dinheiro público, é necessário ver a legalidade e amparo legal, sabedores que é uma entidade sem fins lucrativos, mas por se tratar de um evento que movimenta milhões, faz-se necessário ver o efeito social que surte para sociedade, primando ainda pelo princípio da economicidade. Na sequência vereador Zilmar que acompanha o pedido da vereadora Kátia em votação em regime de urgência urgentíssima, considerando a importância do projeto, sendo que esse trabalho acontece todos os anos, em que os vereadores autoriza a realização da demanda dentro da Acritã, sendo que a realização da Expotã fomenta em muito o comércio local, concorda com vereador Valter que algumas coisas precisam ser esclarecidas, e na questão do vereador Silvio mencionou em colocar mais algumas entidades não será possível, pois é a associação da Acritã. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo empatado com quatro votos favoráveis a quatro contrários, sendo que o Presidente desempata proferindo seu voto contrário a votação em regime de urgência urgentíssima, sendo reprovado pela maioria, uma vez reprovado o regime de urgência, fica baixado às comissões para elaboração de parecer no prazo regimental. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 056/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedida a palavra a vereadora Kátia, que faz agradecimento ao Deputado Mauro Savi pela emenda, e solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima considerando a importância do projeto uma vez que já é pra final de maio dia 31, considerando que a festa do município é o momento de divulgá-lo é deixa-lo em evidência, ademais vale considerar a movimentação financeira que fomenta o comércio, outrossim, em análise ao projeto verificou-se a ausência de tabela de custo no valor de cinquenta mil, e em cobrança do Executivo realmente se esqueceram de detalhar os gastos que serão realizados. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça pedido em votação de urgência com objetivo de propagar e preservar a questão de cultura, bem como dar atenção especial aos evangélicos, outrossim, para administração se atentar na questão da aplicação do recurso. É concedido a palavra ao vereador Alexandre que solicita dos organizadores que deem atenção especial aos evangélicos que vão compor o público na sua maioria nas apresentações, outrossim, faz breve questionamento a Líder do Prefeito sobre a informação contida na planilha dos valores orçamentários, sobre a locação de palco, contratação de banda e serviço de





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

sonorização, valores esses estimados baseados em atas de registros de preços, não menciona de qual município, não fala quando ocorreu o pregão, se esses valores estimados baseados nas atas de registros de preço vai ser de base para o processo licitatório para a contratação desses serviços ou se vai ser realizado novos orçamentos, considerando os valores estimados da planilha. É concedida uma parte a vereadora Kátia que responde o questionamento, mencionado que é apenas é uma estimativa de preço podendo ocorrer variações de preços até mesmo menos o valor, vereador Alexandre então questiona se então não tem risco de se fazer adesão as atas, é somente para saber e ter uma noção de quanto custa, outrossim, é mencionado no projeto que a ata estaria anexa ao projeto e não consta. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação sendo aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 057/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial**. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador David que solicita apoio para votação em regime de urgência urgentíssima, agradece o apoio do Deputado Pedro Satélite pela Emenda, e parabeniza a Secretaria municipal de Educação e Desporto pelos trabalhos desenvolvidos na questão do esporte. Em seguida o vereador Silvio, por sua vez, apoia o pedido em votação de urgência urgentíssima, parabeniza o Secretário de Educação Senhor Lucídio que tem investido no esporte primando assim pela saúde dos atletas e inclusão social. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Municipal nº 058/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**. Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Zilmar que solicita apoio dos nobres vereadores para votação em regime de urgência urgentíssima. Na sequência concede a palavra ao Vereador Silvio, que sugere a líder do Prefeito que leve ao conhecimento do Executivo para que dê uma atenção especial na questão da recuperação das ruas, que seja realizado não de forma paliativa com a raspagem como está sendo realizada, considerando a situação crítica das ruas, mas que seja realizada de forma duradoura com cascalhamento evitando transtornos futuros, tendo em vista o investimento de recursos públicos que está sendo empregado. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto é posto em votação e aprovado por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/2017, que autoriza o Executivo Municipal de Guarantã do Norte instituir no âmbito de seu território, desconto de 50% para**





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**pagamento de ingresso, em eventos que especifica, aos acadêmicos de nível superior matriculados e ativos nas Instituições Públicas e Privadas.** Lido, é posto em discussão, é concedido à palavra ao vereador Valter que solicita apoio baixar às comissões do projeto considerando que há algumas divergências que necessita de esclarecimentos. Na sequência é concedido a palavra ao vereador Silvio que reforça a solicitação em baixar as comissões, que após discussão com o vereador Valter o mesmo fez alguns apontamentos interessantes, vereador menciona ainda que fez vários estudos na Lei Federal 12.933/93 com objetivo em não ofender o referido projeto. Na sequência é concedido a palavra ao vereador David que menciona sobre a importância da Lei Federal que ampara o projeto, mediante isso seria interessante mencionar no próprio projeto sobre os amparos que a Lei define como deficientes, acompanhantes de deficientes, jovens de baixa renda. Vereador Silvio solicita uma parte, e lhe é concedido, e por sua vez ressalta que exatamente por isso foi baixado às comissões, pois não foi mencionado no projeto alguns detalhes que poderá não ser sancionado pelo Executivo. Vereador David questiona sobre a porcentagem de ingresso que deve ser posto à venda uns dias antes do evento, que acredita ser quarenta e oito horas antes e também quarenta por cento de ingressos que será disponibilizado pois a Lei é bem claro, ressalta ainda que a Lei Federal já ampara isso, é importante que o legislativo propõe para que o povo tenha esse conhecimento. Mediante o exposto fica baixado às Comissões. Na continuidade dos trabalhos o Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura dos **Requerimentos nº. 010 e 011/2017** de autoria do vereador Silvio. Lidos, são postos em discussões e em votação única ao expediente, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente solicita ao Senhor primeiro Secretário Vereador Alexandre que proceda a leitura das Indicações registradas na Secretaria Geral de Administração, Indicação nº 076 de autoria da Vereadora Kátia, indicação nº 077 e 078 de autoria do vereador Celso Henrique, indicação nº 079 de autoria do Vereador Nonato, indicação nº 080 de autoria do vereador Silvio. Todas as indicações lidas, discutidas e aprovadas por unanimidades. Com final da ordem do dia, passou-se para as explicações pessoais por ordem de sorteio, convocado pelo vereador Alexandre primeiro Secretário como segue: Vereadores: Edileusa, Celso Henrique, Kátia, Nonato, David, Silvio, Zilmar, Alexandre e Valter. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sétima Sessão Ordinária de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos.

Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)  
Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira  
1º Secretário

Silvio Dutra da Silva  
2º Secretário



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407.  
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Kátia Brambilla

Vereadora

Nonato Bernardo Duarte

Vereador

David Marques Silva

Vereador

Zilmar Assis de Lima

Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro

Vereadora